



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 007/2021

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0001.2118.33.90.11.00.0100..... 300.000,00

1.09.1.04.126.0060.2071.33.90.40.00.0100.....300.000,00

Art. 2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação total das seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0039.2264.33.90.39.00.0100..... 100.000,00

1.03.1.04.130.0057.1035.33.90.36.00.0100.....200.000,00

1.09.1.04.122.0001.2265.33.90.35.00.0100.....120.000,00

1.09.1.04.122.0001.2265.33.90.39.00.0100.....180.000,00

Art. 3º Ficam suprimidos os seguintes projetos ou atividades da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual:

I - 2265 – Planejamento Estratégico e Assessoramento Institucional;

II - 2264 - Gestão e Avaliação dos Serviços Públicos Prestados;

III - 1035 - Modelagem de Parcerias Público-Privadas e Concessões.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de fevereiro de 2021


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-